Parecer CME n.º 008/07

*Modifica o Parecer CME nº 09/06 e aprova o Regimento Escolar da Escola de Ensino Fundamental José Victor de Medeiros.*

**RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa encaminhou, ao Conselho Municipal de Educação para apreciação, o texto regimental da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Victor de Medeiros alterando a organização curricular para séries e anos.

2 – O Regimento Escolar encaminhado disciplina o ensino fundamental de 8 (oito) e 9 (nove) anos.

3 – A análise do texto regimental foi realizada conforme Resolução CME nº 001/2005 e Resolução CME nº 004/2007 .

4 – O Regimento Escolar atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto a Comissão conclui que o Regimento Escolar está aprovado, ressalvados as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das três cópias originais do Regimento Escolar, homologadas, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias serão enviadas à Secretaria Municipal de Educação e Pesquisa, sendo uma delas para escola.

Comissão de Análise:

Adelaide da Rosa Hoffman

Elida Moura

Marisete Bergamaschi dos Santos

Naira Regina Machado

Nilce Guilhermina Farias

Rosangela S.S.Saul

Rosa Maria Lippert Cardoso

Em 31 de agosto de 2007.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Rosa Maria Lippert Cardoso

 Presidente CME-Cachoeirinha